

CONVENIO DE DELEGAÇÃO Nº. 01/2012
1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO Nº
01/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA, E O ESTADO DE SANTA
CATARINA PARA ADMINISTRAÇÃO E
EXPLORAÇÃO DO PORTO DE
IMBITUBA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, criada pela Lei nº 11.518, de 05 de setembro de 2007, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF nº. 08.855.874/0001-32, doravante denominada **DELEGANTE**, neste ato representada pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Senhor **José Leônidas de Menezes Cristino**, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011, brasileiro, casado, engenheiro, Cédula de Identidade nº. 804.415 SSP/CE, CPF/MF nº. 121.059.613.04, residente e domiciliado em Brasília/DF, com a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ**, autarquia federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, CNPJ/MF nº. 049.035.87/0001-08, com sede e foro em Brasília/DF, doravante denominada **INTERVENIENTE DA DELEGANTE**, neste ato representada pelo Diretor-Geral Substituto, o Senhor **Pedro Brito**, nomeado pela Portaria 239, de 19 de dezembro de 2012, brasileiro, economista, Cédula de Identidade nº. 04639739-4SSP/RJ e CPF/MF nº. 001.166.453-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, doravante denominado **DELEGATÁRIO**, neste ato representado por seu Governador **João Raimundo Colombo**, empossado no cargo em 01/01/2011, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, Cédula de Identidade nº. 399863 SSP/SC e CPF/MF nº. 295.684.209-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, com a interveniência da **SCPar PORTO DE IMBITUBA S.A.**, sociedade por ações de propósito específico que tem como único acionista a Sociedade de Economia Mista SC Participações e Parcerias S.A. – SCPar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.315.067/0001-18, doravante denominada simplesmente **INTERVENIENTE DO DELEGATÁRIO**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Luis Rogério Pupo Gonçalves**, eleito pelo Conselho de Administração em 21/12/2012, brasileiro, casado, Cédula de Identidade nº. 12601138 SSP/SC e CPF/MF nº. 079.023.648-60, residente e domiciliado em Joinville/SC, e por seu Diretor, **Marcelo Vargas Schlichting**, eleito pelo Conselho de Administração em 21/12/2012, brasileiro, casado, economista, RG 2598994-4 SSP/SC, CPF 764.604.799-68, endereço: Rua Ceará, n. 67, apto. 401, São Cristóvão, Lages/SC,

Donizete Itamar Godinho
Chefe da Assessoria Jurídica
Secretaria Especial de Portos

e anuência da **S.C. PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.**, sociedade anônima de economia mista, cuja criação foi autorizada pela Lei estadual nº 15.500, de 20 de junho de 2011, CNPJ/MF nº 07.293.552/0001-84, com sede e foro em Florianópolis/SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Paulo César da Costa**, eleito pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 30/06/2011, brasileiro, casado, administrador, Cédula de Identidade nº 275.477/SSP/SC, CPF nº 685.605.598-68, residente e domiciliado em Florianópolis/SC e por seu Diretor Jurídico **Ronaldo Jardim da Silva**, eleito pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30/06/2011, brasileiro, casado, advogado, Cédula de Identidade nº 418.207/SSP/SC, CPF/MF nº 510.928.679-53, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, em vista do que consta no Processo Administrativo nº 00045.003085/2012-11, firmam o presente **Termo Aditivo ao Convênio de Delegação nº 01/2012**, o qual sujeita os partícipes e intervenientes às normas disciplinares contidas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.277, de 20 de maio de 1996 e 10.233, de 05 de junho de 2001, bem assim ao disposto no Decreto nº 2.184, de 24 de março de 1997, com alterações introduzidas pelo Decretos nº 2.247, de 06 de junho de 1997 e pelo Decreto nº 6.620, de 29 de outubro de 2008 e ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **substituição da S.C. PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. como INTERVENIENTE DO DELEGATÁRIO**, e a inclusão de cláusula dispondo sobre a **Sub-rogação à SCPar PORTO DE IMBITUBA dos contratos de arrendamento e contratos operacionais em vigência**.

CLÁUSULA SEGUNDA

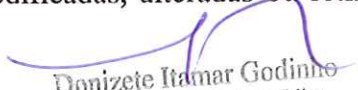
A **SCPar PORTO DE IMBITUBA S.A.**, passa a figurar como **INTERVENIENTE DO DELEGATÁRIO**, substituindo para todos os efeitos de direito a **S.C. PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.**, a partir de 25 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os contratos de arrendamento e os contratos operacionais em vigor, firmados com a interveniência da **ANTAQ** consideram-se sub-rogados à **SCPar PORTO DE IMBITUBA S.A.** para todos os efeitos de direito desde o dia 25 de dezembro de 2012, até o término do presente convênio de delegação.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas, condições e disposições constantes do Convênio de Delegação nº. 01/2012, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente instrumento.


Donizete Itamar Godinho
Chefe da Assessoria Jurídica
Secretaria Especial de Portos

CLÁUSULA QUINTA

Este Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no § 1º da Cláusula Terceira do Convênio de Delegação nº 01/2012.

CLÁUSULA SEXTA

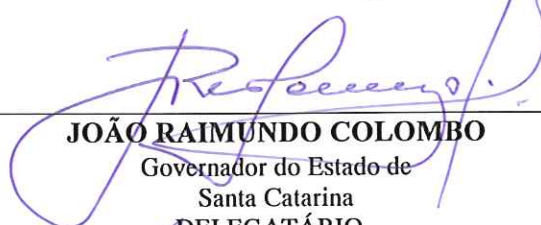
O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por assim estarem de pleno acordo, os representantes legais das partes contratadas assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e qualificadas.

Brasília, 05 de março de 2013.




JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da
Presidência da República
DELEGANTE




JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado de
Santa Catarina
DELEGATÁRIO



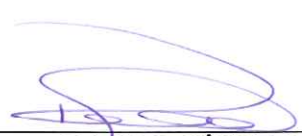
PEDRO BRITO
Diretor-Geral Substituto da ANTAQ
INTERVENIENTE DA DELEGANTE



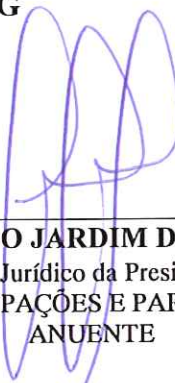
LUIS ROGÉRIO PUPO GONÇALVES
Diretor Presidente da SCPAR PORTO DE IMBITUBA
INTERVENIENTE DO DELEGATÁRIO



MARCELO VARGAS SCHLICHTING
Diretor da SCPAR PORTO DE IMBITUBA
INTERVENIENTE DO DELEGATÁRIO




PAULO CÉSAR DA COSTA
Diretor Presidente da S.C.PARTICIPAÇÕES E
PARCERIAS S.A.
ANUENTE

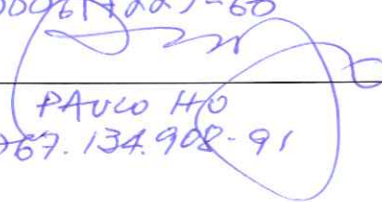


RONALDO JARDIM DA SILVA
Diretor Jurídico da Presidente da
S.C.PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.
ANUENTE


Testemunhas:



Nome: Cleverton Elias Vieira
CPF: 000617229-60



Nome: PAULO HO
CPF: 767.134.908-91


Donizete Itamar Godinho
Chefe da Assessoria Jurídica
Secretaria Especial de Portos